



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

15ª

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do artº. 50º e da alínea a) do artº 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **26 de Novembro**, pelas 15 horas, no Forum Lisboa - Avª de Roma nº 14, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- *Debate específico sobre o Túnel das Amoreiras.*

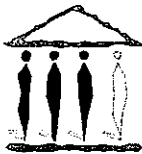
Nos termos do nº 10 do artº 24º do Regimento da A.M.L., a reunião não terá período de "Intervenção do Público.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 15 de Novembro de 2002

O Presidente

- Dr. João Amaral -





ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 3 de Dezembro de 2002 os seguintes pontos:

- 15 **Proposta 643/2002* Aprovar a cedência à Petrogal, SA, do direito de ocupação de uma parcela de terreno destinada a posto de abastecimento de combustíveis em permuta da propriedade de uma garagem e do direito de arrendamento sobre outras duas destinadas a estacionamento de residentes, (PºPº nº 182/DGI/02), ao abrigo da alínea i) do nº 2 e alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 16 **Proposta 650/2002* Aprovar a permuta, de um prédio particular sito na Rua da Atalaia, nº 101 a 109, tornejando para a Travessa dos Inglesinhos, nº 1/3/3A e para a Rua da Rosa, nº 10, pertencente a Malva – Gestão Imobiliária, S.A, por um lote municipal sito na Alameda Sul 2, Lote 2002/035 da zona Central de Chelas, (PºPº nº 65/DGI/02), ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nota:

* Agendamento condicionado à aprovação em reunião de Câmara de 27 de Novembro próximo.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 26 de Novembro de 2002

O Presidente

- Dr. João Amaral -